

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional de 10 postos de trabalho (Cantoneiro Limpeza).

LISTA

PROVA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

1ª- Candidatos aprovados:

CANDIDATO	APTO	NÃO APTO
Ana Paula Fraião Florêncio	X	
Andreia Alexandra Ventura Zambujo	X	
Branca Fernanda Mesquita Azevedo	X	
Carla Alexandra Espinho Desidério	X	
Carlos Augusto de Oliveira Rodrigues	X	
Cármem Isabel Santos Rocha	X	
Cátia Isabel Ramalho Figueira	X	
Cátia Sofia Silva Azeitona	X	
Elisa José Soares Cadeireiro Ramos	X	
Fábio Miguel Nogueira Faulha	X	
Hugo Miguel Rebocho Félix	X	
Ilda Maria Inverno Engeitado Marriço	X	
Ilídio Batista Ferreira	X	
João Francisco da Silva Charouco	X	
Maria Custódia Bernardo Casinha	FALTOU	
Maria Custódia Calado Ramos Faias	FALTOU	
Maria do Carmo Parreira Paulista	X	
Maria Isabel Candeias Pereira dos Santos	X	
Maria João Godinho Carvalho	X	
Maria Luísa Nabinho Bernardo Romano	X	
Nuno Miguel Carvalho Branco Guerreiro	X	
Mariana Luísa da Conceição Franganito	X	
Mónica Rodrigues Batista Sousa	FALTOU	
Patrícia Alexandra Branco Campaniço	X	
Paula Cristina Mourão Cidade Coelho	X	
Rodrigo José Palma Piedade	X	
Sílvia Isabel Gomes Redondo	FALTOU	
Tatiana Isabel Coelho Capela	X	X

2º- Notificar a intenção de excluir os seguintes candidatos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados em cada caso e exigidos; ('Cada um dos métodos ou fases de seleção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9.5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do art.º 21 da portaria Nº 233/2022 de 9 de setembro

- *Maria Custódia Bernardo Casinha
- *Maria Custódia Calado Ramos Faias
- *Mónica Rodrigues Batista Sousa
- *Sílvia Isabel Gomes Redondo

*Candidatos excluídos por falta de comparência ao 2º método de seleção

** Os candidatos excluídos, nos termos do nº4 do artigo 16º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro Os candidatos excluídos *podem recorrer à audiência dos interessados no prazo de 10 dias nos termos dos artigos 121º e 122º Código do Procedimento Administrativo*"

Ferreira do Alentejo, 2 de julho de 2024

O Presidente do Júri



João António Guerreiro Camacho